

**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0033/24-PG  
LICITAÇÃO BB Nº 1057510**

**ANEXO I**

**DESCRIÇÕES DOS ITENS**

<b>Lote/ Item</b>	<b>Uso Interno (RC e item)</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>1</b>	42187-1	<p>Contratação de Empresa Especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos orgânicos na Unidade <b>SESC TURISMO</b>:</p> <p>Observação: 7.000 Kg (lixeira da área da cozinha) mensal 2.000 kg (lixeira da área do hotel) mensal As coletas serão realizadas as segundas, quartas e sextas das 08:00 h às 10:00 h * Cada serviço corresponde a um mês / 30 dias Obs.: a coleta, transporte, tratamento e destinação final será feita 3 vezes por semana: segunda, quarta e sexta das 08:00 às 10:00 h, obedecendo as legislações vigentes e o meio ambiente.</p>	<b>12</b>	SERVIÇO
<b>2</b>	42187-2	<p>Contratação de Empresa Especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos orgânicos na Unidade <b>SESC CALHAU</b>:</p> <p>Observação: 5.000 Kg (lixeira da área da cozinha) mensal As coletas serão realizadas as segundas, quartas e sextas das 08:00 h às 10:00 h * Cada serviço corresponde a um mês / 30 dias Obs: a coleta, transporte, tratamento e destinação final será feita 3 vezes por semana: segunda, quarta e sexta das 08:00 às 10:00 h, obedecendo as legislações vigentes e o meio ambiente.</p>	<b>12</b>	SERVIÇO
<b>3</b>	34704-1	<p>Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos sólidos produzidos na unidade <b>SESC DEODORO</b></p> <p>Observação: 12.000 kg (lixeira da área de resíduos orgânicos não recicláveis) Coleta 3x na semana sendo: terças e quintas das 08:00 às 10:00, e sábado das 09:00 às 11:00 Cada serviço equivale a um mês / 30 dias</p>	<b>12</b>	SERVIÇO

## OBSERVAÇÕES:

**1** – A proposta deverá apresentar o **valor unitário e total por item**, em moeda corrente nacional, devendo conter no máximo, 02 (duas) casas decimais, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta licitação.

**2** - A validade da proposta não poderá ser inferior a **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de abertura do Pregão (SUBITEM 9.1). Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de **180 (cento e oitenta) dias**.

**3** - Os lances apresentados deverão referir-se **ao global dos serviços**.

**4- Os serviços deverão ser realizados nos seguintes endereços:**

**a) Sesc Calhau:** Villa 230 Gastrobar, Rua Septiba, N° 10, Calhau, CEP 65071-479, São Luís/MA.

**b) Sesc Deodoro:** Avenida Silva Maia, 164, Centro, CEP: 65.020-570, São Luís/MA.

**c) Sesc Turismo:** Rua São Carlos, s/n, Bairro Olho D'água, CEP 65065-420, São Luís/MA.